



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VOLMIR RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, referente à Mensagem 14, declara existir recursos para realizar o gasto previsto, cuja despesa correrá por conta de dotações orçamentárias contida na LOA 2026 em execução e será fixada para os exercícios subsequentes, estando adequada e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual Anual.

Sapucaia do Sul/RS, 31 de março de 2026.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

